

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CF JORGE GUERRERO MUÑOZ

DIPLOMACIA NAVAL:
Teoria e Prática na Marinha do Chile

Rio de Janeiro

2022

CF JORGE GUERRERO MUÑOZ

DIPLOMACIA NAVAL:
Teoria e Prática na Marinha do Chile

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF Marcelo de Souza Machado

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2022

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, que protegeu minha família e permitiu que pudesse realizar o meu trabalho sem problemas.

Em segundo lugar à minha família, especialmente minha esposa Lorena e meus filhos Arturo e Antônia, pelo apoio e compreensão.

Aos meus amigos da Turma CEMOS-2022, em especial, ao Capitão de Corveta Marcelo Gevaerd por sua ajuda, tempo, boa vontade e paciência na revisão desta dissertação. Sem o seu compromisso, não teria sido possível fazer um bom trabalho.

Finalmente ao meu orientador, Capitão de Fragata Marcelo de Souza Machado, por seus conselhos e boa vontade.

RESUMO

Historicamente, as forças navais têm sido utilizadas como ferramenta da política externa dos Estados para apoiar a realização de objetivos políticos. A diplomacia naval é um subconjunto da diplomacia geral e um meio de comunicação entre atores marítimos, estatais e não estatais, em busca de seus interesses. Tanto os métodos, quanto a teoria por trás desse conceito, evoluíram ao longo do tempo a partir da diplomacia da canhoneira, focada em elementos de poder duro e coerção através do uso da força por Estados mais poderosos sobre rivais mais fracos. Atualmente, as marinhas, juntamente com a manutenção de capacidades de uso em tempos de guerra, desempenham uma série de funções em tempos de paz que permitem aos Estados buscar instâncias de cooperação e ajuda mútua para alcançar o grau desejado de influência e objetivos políticos em um Sistema Internacional altamente complexo e interdependente. Considerando o cenário estratégico atual, a Marinha do Chile, através de seus meios e capacidades, contribui efetivamente para a política externa do Estado de acordo com suas Áreas de Missão que norteiam as ações da diplomacia naval que realiza, constituindo-a como importante ferramenta diplomática do Estado. A presente dissertação, utilizando o método de comparação entre teoria e realidade, tem por propósito verificar se a diplomacia naval chilena apresenta elementos teóricos característicos da diplomacia naval pós-moderna, sendo o objeto de estudo as ações realizadas pela Marinha do Chile nos últimos dez anos e que foram julgadas com valor diplomático.

Palavras-chave: Política externa. Diplomacia naval. Forças navais.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	As missões navais independentes segundo o Vice-Almirante Standsfield Turner.....	52
Figura 2	Tipologia da persuasão de acordo com Edward Luttwak.....	52
Figura 3	Modelo das funções das Marinhas segundo Ken Booth.....	53
Figura 4	Componentes da diplomacia naval segundo Geoffrey Till.....	53
Figura 5	Mapa do Chile tricontinental.....	54
Figura 6	Regiões de interesse para a defesa nacional do Chile.....	55
Figura 7	Área de busca e salvamento marítimo de responsabilidade do Estado do Chile.....	55
Figura 8	Área de busca e salvamento aérea de responsabilidade do Estado do Chile.....	56
Figura 9	Áreas de missão da Marinha do Chile	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FFAA -	Forças Armadas.
CSG -	<i>Carrier Strike Group.</i>
DESRON -	<i>Destroyer Squadron.</i>
EUA -	Estados Unidos da América.
FFAA	Forças Armadas.
LCM -	Linhas de Comunicação Marítimas.
MINREL -	Ministério das Relações Exteriores.
ONG	Organização Não Governamentais.
OPV -	<i>Ocean Patrol Vessel.</i>
PDN -	Política de Defesa Nacional.
PIB -	Produto Interno Bruto.
RIMPAC -	<i>Rim of Pacific.</i>
SAR -	<i>Search and Rescue.</i>
SI -	Sistema Internacional.
USN -	<i>United State Navy.</i>
ZEE	Zona Econômica Exclusiva.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	DIPLOMACIA VERSUS DIPLOMACIA NAVAL	10
2.1	ATRIBUTOS DAS FORÇAS NAVAIS	13
3	EVOLUÇÃO TEÓRICA	16
3.1	A TEORIA CLÁSSICA	16
3.2	A TEORIA MODERNA.....	18
3.3	A TEORIA PÓS-MODERNA.....	23
4	ENTORNOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICA DE DEFESA	29
4.1	O ENTORNO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL PARA O CHILE.....	29
4.2	O ENTORNO ESTRATÉGICO LOCAL.....	32
4.3	DEFESA E POLÍTICA EXTERIOR CHILENA.....	33
5	DIPLOMACIA NAVAL CHILENA.....	36
5.1	DIPLOMACIA NAVAL EM AÇÃO.....	37
5.2	A TEORIA NA PRÁTICA	43
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
	REFERÊNCIAS.....	50
	ANEXO A	52

1 INTRODUÇÃO

Os diferentes oceanos do mundo têm sido, desde o início da humanidade, um fator central no desenvolvimento das sociedades e dos Estados. Ao longo da história, o homem explorou de diferentes formas os atributos do mar, seja como meio de comunicação e troca de informações entre os povos ou como fonte de recursos e como elemento de poder.

Hoje, a importância dos mares parece ser mais relevante do que no passado devido às características do fenômeno da globalização, cuja espinha dorsal é o comércio internacional por mar, que tem gerado um mundo cada vez mais interdependente em termos econômicos, políticos, sociais, culturais e tecnológicos.

A situação descrita representa fatores importantes de concorrência entre Estados, em que podem surgir casos de cooperação, bem como conflitos causados por ameaças tradicionais e não tradicionais entre atores estatais e não-estatais que afetam a segurança dos Estados, sendo necessário buscar formas de proteger seus interesses em um Sistema Internacional (SI) essencialmente anárquico, sendo este o campo de ação no qual a política externa e, em particular, a diplomacia ocorrem.

A diplomacia pode ser entendida como um processo de comunicação entre os diferentes atores do SI e que, apoiado por outros instrumentos do poder do Estado, como econômico ou militar, permite alcançar objetivos políticos por meio de negociação ou resolução de conflitos.

Diante do exposto, é lógico supor que aquele ator internacional que possui maior força relativa procurará usá-lo a seu favor, sendo a força militar um elemento frequentemente utilizado para fins políticos. Nesse sentido, o poder naval tem sido amplamente utilizado como expressão do poder estatal, especialmente pelas grandes potências para configurar o meio

ambiente de acordo com seus interesses, transformando as forças navais em uma importante ferramenta política e diplomática.

Isso não é surpreendente, uma vez que a história abunda com situações em que as forças navais têm desempenhado um papel proeminente no apoio à realização de objetivos de política externa. Nesse sentido, as marinhas têm a capacidade de realizar, em favor de objetivos políticos, ações da diplomacia naval cooperativa como expressão de *soft power*¹ ou por meio de métodos coercitivos, que também é conhecido como diplomacia da canhoneira.

A utilidade das forças navais em funções diplomáticas é o produto de um conjunto de atributos úteis e versáteis que podem ser utilizados em apoio à política do Estado, destacando neste aspecto as qualidades da flexibilidade, gradualidade do uso e simbolismo típico dos navios de guerra, sendo aspectos exclusivos que possui o poder naval em tarefas de apoio à diplomacia e características desejadas no momento de exercer pressão política e estratégica de acordo com a vontade do Estado.

Tanto em paz quanto na guerra, o poder naval, por meio da presença naval, permite a projeção política, econômica e estratégica do Estado no exterior e, particularmente, para as áreas de interesse. Em paz, juntamente com os outros ramos das Forças Armadas (FFAA), contribui para a dissuasão através do exercício das funções policiais, monitorando as águas jurisdicionais e as operações de presença naval, enquanto na guerra executará operações de controle do mar e projeção do poder militar sobre o inimigo.

Através do uso da técnica de comparação entre teoria e realidade, o presente trabalho tem como objeto de estudo as atividades realizadas pela Marinha do Chile nos últimos dez anos com o propósito de verificar se a diplomacia naval chilena apresenta

¹ A capacidade ou habilidade de um ator político de influenciar o comportamento ou as decisões de outro ator através da influência de forças intangíveis, como cultura ou ideologia. Definição do autor.

elementos teóricos característicos da diplomacia naval pós-modernista.

Para alcançar o exposto, o segundo capítulo apresentará as definições de diplomacia naval e diplomacia, juntamente com uma breve descrição dos atributos das forças navais. Em seguida, a terceira seção abordará a evolução teórica da diplomacia naval. Posteriormente, o quarto capítulo tratará do ambiente estratégico e dos aspectos da Política Nacional de Defesa que demonstram sua relação com a diplomacia naval. No quinto capítulo, serão identificados os aspectos teóricos das ações da diplomacia naval realizadas pela Marinha do Chile e, finalmente, as conclusões serão apresentadas.

2 DIPLOMACIA VERSUS DIPLOMACIA NAVAL

Este capítulo abordará o conceito de diplomacia naval. Para isso, a relação entre política externa e diplomacia de defesa será estabelecida primeiro e, a continuação, a definição de diplomacia naval junto com a descrição das qualidades das forças navais como uma ferramenta diplomática.

Muitas vezes o conceito de diplomacia é equivocadamente entendido como sinônimo de política externa, sem ser capaz de diferenciar que faz parte dos instrumentos utilizados para desenvolver a política externa, ou seja, é a substância, os objetivos e atitudes de um Estado em relação aos outros (TEIXEIRA, 2013).

É assim que a diplomacia constitui uma ferramenta para estabelecer diálogos e negociações entre Estados, fazendo parte da política entre os atores do SI de tal forma que possa ser entendida como os meios disponíveis para uma comunicação eficaz e relacionamento entre eles.

A compreensão e o campo de ação dessa importante ferramenta do Estado também evoluíram ao longo do tempo. Assim, pode-se ressaltar que, desde o fim da Guerra Fria (1991), a diplomacia política, entendida como a realizada pelo Ministério das Relações Exteriores (MINREL), passou a desenvolver um maior espectro de atividades que foram combinadas com as já realizadas pela diplomacia tradicional, ou seja, foram adicionadas às tarefas clássicas da diplomacia bilateral e multilateral, assuntos como problemas comerciais, ambientais, científicos e militares, entre outras temáticas importantes da política externa.

É assim que a diplomacia moderna busca fornecer maior flexibilidade e melhores respostas aos diferentes cenários gerados nas relações internacionais, que, do ponto de vista realista, são caracterizados por uma luta constante pelo poder e influência entre os Estados.

Em consideração ao exposto, a diplomacia será entendida como aquela atividade realizada pelo Estado e seus representantes em relação a outros atores do SI, de acordo com os objetivos da política externa em proteção e benefício dos interesses nacionais que cada uma das partes possui.

Entre as diversas opções disponíveis ao Estado para apoiar sua política externa e atividades diplomáticas, as capacidades das FFAA, juntamente com seus diversos recursos humanos e materiais, constituem uma ferramenta valiosa disponível para ser utilizada em apoio à política externa. Apesar da exclusão comum entre os recursos diplomáticos e militares do Estado, a realidade atual e suas práticas tendem a atenuar as diferenças do passado dando cada vez mais validade ao que foi expresso por Frederico, o Grande: diplomacia sem força é como música sem instrumentos (TEIXEIRA, 2013).

Dessa forma, podemos falar de uma diplomacia de defesa, um conceito relativamente moderno cuja origem está relacionada a mudanças na forma de entender a segurança internacional e as políticas de segurança nacional pós- Guerra Fria (DRAB, 2018).

O fim da Guerra Fria (1991) teve importantes consequências sobre o paradigma das relações internacionais, especialmente na reconfiguração do SI, somando-se a isso os efeitos crescentes da globalização, fenômeno caracterizado pela geração de interdependências complexas, favorecidos pelo constante desenvolvimento das tecnologias da informação e pela integração econômica global, elementos que atualmente influenciam o desenho da política externa e diplomacia do Estado.

Nessa nova realidade, o surgimento de novos atores internacionais, provavelmente invisíveis durante o período da Guerra Fria (1945-1991), bem como ameaças não tradicionais e as consequências das mudanças climáticas geraram novas dinâmicas de conflitos, sendo necessário adaptar os fins, formas e meios a fim de evitar ou reduzir suas

consequências nos aspectos da segurança nacional e internacional.

Embora, no SI, o ator principal continue sendo o Estado, as variações descritas forçaram a modificar a forma de interação entre eles. Assim, no mundo de hoje, a diplomacia coercitiva, que se baseia exclusivamente no *hard power*² concedido por uma supremacia econômica e militar relativa, parece não ser suficiente para manter ou obter o grau desejado de influência e liderança.

Pelo contrário, no âmbito das relações internacionais é cada vez mais comum observar que as capacidades de *hard power* são complementadas pela aplicação do *soft power*, de tal forma que essa política externa se materializou por meio do exercício da diplomacia, que consegue gerar a capacidade de convicção em outros, permitindo ao Estado que exerce tais ações alcançar novos graus de poder e influência na busca de seus interesses.

O conjunto de aspectos mencionados nos parágrafos anteriores, gerou ao longo do tempo a necessidade de adaptar e rever os aspectos conceituais e doutrinários do uso das estruturas de defesa dos diferentes Estados, com vistas à atualização de seus papéis e funções nessa nova realidade das relações internacionais.

Nesse sentido, uma relação e comunicação adequadas entre o nível político e militar permitirá que as FFAA possam contar com a necessária orientação política e, portanto, seu uso em funções de apoio à política externa do Estado consegue responder às demandas de segurança por meio de ações diplomáticas desenvolvidas em tempos de paz ou guerra e também na chamada "zona cinzenta" que fica entre os dois, reconhecendo nessa área a estreita relação entre política e defesa.

Agora, como mencionado, as FFAA constituem um elemento de poder nacional e

² A habilidade ou capacidade de um ator político de influenciar ou modificar o comportamento ou as decisões de outro ator através de forças como o poder militar ou econômico. Definição do autor.

têm capacidades e qualidades excepcionais quando se trata de serem empregadas em apoio à política externa e podem ser essas tarefas realizadas tanto por exércitos quanto por forças aéreas que, no entanto, não possuem os atributos exclusivos das forças navais e que fazem desta última a ferramenta preferida de escolha para tais fins.

Por fim, além do evidente uso do poder naval em funções diplomáticas, é necessária uma definição que permita uma melhor compreensão do conceito de diplomacia naval. Dessa forma, o presente trabalho adotará o que é definido por Rowlands (2019) em seu livro *“Naval Diplomacy in the 21st Century”*, o qual ressalta que

A diplomacia naval é um subconjunto da diplomacia geral e um meio de comunicação por parte dos atores marítimos, tanto estatais quanto não estatais, em busca de seus interesses³ (ROWLANDS,2019, p. 15, tradução nossa).

2.1 ATRIBUTOS DAS FORÇAS NAVAIS

De acordo com Booth (2014) em seu livro *“Navies and Foreign Policy”*, as forças navais e, em particular os navios de guerra, possuem sete atributos básicos que os tornam elementos úteis como instrumentos de diplomacia.

A primeira qualidade é a versatilidade entendida como a capacidade do navio de guerra de realizar diversas tarefas, sejam elas de natureza social, humanitária ou política, além daquelas inerentes ao seu uso militar.

Em segundo lugar, a qualidade da gradualidade significa a capacidade dos navios de guerra de aumentar ou diminuir a intensidade da ação, de acordo com as intenções do nível político. Essa qualidade é extremamente útil em termos diplomáticos, uma vez que as forças navais podem ser deslocadas na área de interesse em operações rotineiras ou secretas,

³ Do original em inglês: *“naval diplomacy is a subset of general diplomacy and a means of communication by maritime actors, both state and non-state, in pursuit of their interests”*.

realizar presença naval, permanecer ou retirar-se sem grandes problemas. A terceira qualidade é a mobilidade concedida pela grande autonomia que as forças navais possuem, permitindo a utilização de navios juntamente com todas as suas capacidades logísticas e de combate em qualquer parte do mundo através do mar.

A quarta qualidade é a capacidade de projeção. Os navios de combate se movem com todo o seu poder de fogo e podem transportar outros elementos de combate, permitindo que um grupo de tarefa ou combate lute com outros navios, bem como a força de projeção em terra. Sua relativa liberdade de movimento por mar e a carga que mobilizam fazem deles os meios pelos quais alguns países podem agir como poderes em regiões remotas.

A quinta qualidade é o potencial de acesso. O mar cobre 70% da superfície da Terra, portanto, um país que possui uma marinha é potencialmente um vizinho de todos os países com costa. Dessa forma, a ausência de uma marinha enfraquece a capacidade de se relacionar e acessar seus potenciais vizinhos e influenciar eventos que acontecem em terra usando o poder naval.

A sexta qualidade é o simbolismo. Um navio de guerra é um pedaço da soberania nacional que se move pelo mar, símbolo da nação à qual pertence. O caráter dos navios de guerra, particularmente os maiores, expressa as intenções e o compromisso de um Estado especialmente na realização de atividades em tempos de paz ou crise. Por exemplo, um porta-aviões que realiza operações de liberdade de navegação no Mar da China, é, na prática, a expressão de 90.000 toneladas de diplomacia que indicam a importância e o compromisso do Estado ao qual esse navio pertence com a manutenção da boa ordem no mar e da Linhas de Comunicação Marítima (LCM) sem interferência.

Finalmente, a sétima qualidade é a permanência. Os navios de combate têm uma autonomia logística muito maior do que qualquer outro meio de terra ou forças aéreas, o que

lhes permite permanecer em uma área de interesse por semanas ou meses, se necessário, o que dá em termos políticos grande flexibilidade diplomática.

É necessário enfatizar que todos os atributos mencionados estão em pleno vigor hoje, porém, é necessário acrescentar um aspecto não originalmente considerado por Booth: a capacidade de Comando e Controle que os navios têm para receber, compartilhar, obter e processar informações (JORDÁN, 2005), aspectos que permitam o uso e a conduta adequados das Forças Navais pelo nível político, especialmente em tempos de crise, de forma a permitir avaliar se os efeitos das ações desenvolvidas estão alcançando o grau de influência e mudanças no comportamento dos atores determinados como alvos, bem como no ambiente operacional e estratégico planejado pelo nível político.

Tendo estabelecido as diferenças entre a diplomacia política, a relação entre a defesa e política externa do Estado e a definição da diplomacia naval juntamente com os atributos que tornam as forças navais uma ferramenta ideal da diplomacia, o próximo capítulo abordará aspectos relacionados à evolução do pensamento teórico da diplomacia naval.

3 EVOLUÇÃO TEÓRICA

Desde os tempos antigos, o poder naval tem sido usado para influenciar o comportamento de outras nações ou Estados, realizando um amplo espectro de ações que vão desde visitas de cortesia a nações amigas, dissuasão ou até mesmo o uso da força para projetar o poder naval em terra. No entanto, pouco se aprofundou no estudo teórico sobre a contribuição que as forças navais são capazes de fazer à política exterior em tempos de paz, em contraste se há um maior conhecimento da chamada diplomacia de canhoneiros. Em seguida, será feita uma breve descrição sobre a construção, ao longo do tempo, dos fundamentos teóricos que apoiam a aplicação de diferentes modelos de diplomacia naval, considerando as contribuições feitas pelos teóricos no assunto.

3.1 A TEORIA CLÁSSICA

Os principais teóricos clássicos e escritores da estratégia naval como Alfred Thayer Mahan (1840-1914), Sir Julian Corbett (1854-1922) e Herbert Richmond (1871-1946) dedicaram seus trabalhos principalmente ao desenvolvimento da teoria naval levando em consideração a análise do fenômeno da guerra, fornecendo conceitos e conhecimentos valiosos nesta área

No entanto, esses autores apesar de terem reconhecido em algum grau a necessidade de estratégias eficazes para o uso de meios navais em tempos de paz, não abordaram esses aspectos com a mesma profundidade com que desenvolveram as teorias do uso do poder naval nos níveis estratégico, operacional e tático, de modo que suas contribuições em relação à aplicação política das forças navais em tempos de paz foram escassas (ROWLANDS, 2019).

Reafirmando a ideia anterior, Widen (2011) aponta que Corbett, apesar de demonstrar interesse em temas diplomáticos em seus livros sobre a história marítima britânica, não conseguiu aprofundar essas reflexões com a mesma intensidade e nível que tinha ao escrever sobre estratégia marítima.

A título de exemplo, como professor no *Royal Naval War College*, Corbett costumava ensinar que uma das funções da esquadra era prevenir ou garantir alianças, o que significava deter ou persuadir os neutros a participar da guerra, uma vez que ele entendia que a primeira tarefa da marinha britânica era apoiar ou obstruir o esforço diplomático, o que mostra que, embora ele entendesse o valor diplomático da marinha, foi entendido como uma consequência das ações de guerra que eles desenvolveram e não como um meio político a ser usado em tempos de paz ou crise (WIDEN, 2011).

A chamada *Pax Britannica* oferece um bom exemplo histórico no uso para fins políticos da força naval e nesse período é possível distinguir três funções principais: a aplicação de pressões para alcançar mudanças políticas contrárias aos interesses ingleses, intervenções no exterior para proteger ou expandir os interesses da coroa e campanhas contra o comércio de escravos (CABLE, 1994), e situações em que a ameaça ou o uso efetivo da força foram uma das principais características.

A partir disso segue a corrente predominante de pensamento para o final do século XIX, e início do século XX, sobre o uso do poder naval e das marinhas como elementos de poder para influenciar as decisões dos adversários, de modo que a necessidade de definir a diplomacia naval em apoio à política externa como uma tarefa permanente em tempos de paz não era uma meta para os primeiros estrategistas (GUTIÉRREZ, 2021).

Assim, na prática e apoiado pela teoria vigente, o uso de forças navais para fins políticos ou de política externa foi concebido a partir de uma perspectiva especificamente

agressiva que incluía como elemento distinto coerção de elementos e uso da força, geralmente por um maior poder sobre um Estado relativamente mais fraco.

Isso é fácil de exemplificar nas palavras do próprio Vice-Almirante Horácio Lord Nelson: “uma frota de navios britânicos são os melhores negociadores da Europa⁴” (tradução do autor) ou pelo que foi feito em 1853 pelo Comodoro Matthew Perry que, no comando de uma frota de quatro navios poderosos, forçou o Japão a se abrir para o comércio exterior, diante da ameaça explícita do uso da força se as exigências americanas não fossem atendidas.

Os exemplos mencionados refletem o significado do que é entendido como a principal concepção do uso das forças navais para fins políticos, uma forma que mais tarde seria conhecida como diplomacia de canhoneiro, um termo fortemente associado ao imperialismo e ao colonialismo das grandes potências do final do século XIX e início do século XX.

3.2 A TEORIA MODERNA

O estudo sobre diplomacia naval ganharia interesse a partir de 1970 com James Cable (1920-2001), Vice-Almirante Stansfield Turner (1923-2018), Edward Luttwak (1942-) e Ken Booth (1943-) que contribuíram, no Ocidente, o que pode ser chamado de modelo de diplomacia naval da Guerra Fria.

Suas influentes propostas teóricas tentaram situar o uso das forças navais, sob a perspectiva da coerção e do uso da força, no contexto estratégico e diplomático dominado pela bipolaridade entre as grandes potências e a ameaça de um holocausto nuclear, coincidindo também nesse período com o aumento da presença naval soviética nos mares do

⁴ Carta para Emma Hamilton, 16 de março de 1801, do original em inglês: “*A fleet of british ships of war are the best negotiators in Europe*”. Obtido em <https://libquotes.com/horatio-nelson/quote>. Acesso em: 16 maio 2022.

mundo (WIDEN, 2011), promovido pelo Almirante Gorshkov (1910-1988) como resultado da análise do papel da segurança soviética durante a Crise dos Mísseis Cubanos em 1962.

Entre as diferentes concepções teóricas desenvolvidas por esses acadêmicos, o trabalho de James Cable marcaria um marco no estudo do poder marítimo, popularizando o conceito de diplomacia da canhoneira.

Cable chama o uso limitado do poder naval diplomacia da canhoneira, definindo-o como:

O uso ou ameaça do uso limitado do poder naval, não entendido como um ato de guerra, com o propósito de garantir vantagens ou evitar perdas, tanto em uma disputa internacional quanto também contra cidadãos estrangeiros dentro do próprio território ou na jurisdição do próprio Estado⁵ (Cable, 1994, p.133, tradução nossa). Nesse sentido, é importante destacar o conceito de uso limitado da força, que é considerado como uma técnica em tempos de paz ou, se empregada durante uma guerra real, que se limita a exercer pressão sobre aliados ou neutros (CABLE, 1994).

É possível, portanto, inferir que a diplomacia da canhoneira é considerada uma ferramenta capaz de ser empregada em tempos de paz, com caráter de força limitada e que a decisão de usá-la deve considerar, entre outras circunstâncias, aquelas em que há um propósito bem definido e cujo escopo é evidente para ambas as partes e que, ao mesmo tempo, o propósito daquele que usa a força não é reconhecido como limitado por quem recebe a ação, de modo que o resultado geral seja tolerável para ambos os atores diante da possibilidade de chegar à guerra (CABLE, 1994).

Dessa forma, o uso limitado da força combinado com os atributos de uma força naval, acaba por ser elementos muito adequados para fazer com que um oponente modifique

⁵ Do original em inglês: *"The use or threat of limited naval force, otherwise than as an act of war, in order to secure advantage or to avert loss, either in the furtherance of an international dispute or else against foreign nationals within the territory or the jurisdiction of their own state"*.

sua vontade ou atitudes nessas situações previsíveis, especialmente em tempos de paz ou crise desenvolvidos sob o contexto estratégico da Guerra Fria.

A teoria de Cable proposta define quatro tipos de diplomacia naval: força definitiva, força útil, força catalítica e força expressiva. Esses conceitos descrevem principalmente tipos de operação e definições funcionais que não conseguiram estabelecer uma relação clara entre os métodos sugeridos e os objetivos das operações e os meios utilizados no contexto político e estratégico em que serão empregados (WIDEN, 2011), ignorando grande parte das possibilidades oferecidas por uma força naval coercitiva e a aplicação do *soft power*, o que limitaria a aplicação prática de seu modelo no século XXI, no entanto, seu trabalho é um excelente ponto de partida para o estudo da diplomacia naval no contexto da Guerra Fria.

Por sua vez, em 1974, o Vice-Almirante Turner, preocupado com a crescente presença naval de unidades soviéticas nos mares do mundo, especialmente no Mediterrâneo, levantou o que ele considerava ser as quatro missões interdependentes da Marinha dos Estados Unidos da América (EUA): dissuasão estratégica, controle do mar, projeção de poder para a terra e presença naval, definindo esta última como o uso de forças navais, sem chegar à guerra, para alcançar objetivos políticos (figura 1).

Em sua visão, a presença naval seria funcional para alcançar pelo menos um dos dois objetivos gerais: deter ações e atitudes contrárias aos interesses dos EUA ou seus aliados; e motivar ações benéficas de interesse aos mesmos atores, através do efeito da coerção ou forçando um terceiro a agir (*compellence*)⁶ motivado pela presença naval materializada pelos destaques de meios navais de forma preventiva ou reativa. Esses conceitos mais tarde foram

⁶ *Compellence*: uma forma de ação coercitiva explícita que busca modificar ou influenciar o comportamento de outro ator através da ameaça do uso da força ou do uso da força limitada. Definição do autor.

relacionados na teoria de Luttwak de persuasão ativa e latente (ROWLANDS, 2019).

Em suma, a principal contribuição do Almirante Turner nesta área foi estabelecer uma primeira visão do que a diplomacia naval poderia fazer e não o que já havia feito durante a história. No entanto, o uso tático ou ações para alcançar os objetivos permaneceu focado nas capacidades de poder das forças navais, deixando espaço para continuar aperfeiçoando a teoria sobre a diplomacia naval.

Mais tarde, Luttwak (1974) em seu livro *"The Political Uses of Sea Power"*, exporia os conceitos de persuasão ativa e latente como formas de diplomacia naval (figura 2). A forma ativa, coerção e apoio, inclui operações que buscam deliberadamente a reação de terceiros, por meio de ações positivas, entendidas como a capacidade de influenciar o oponente a modificar sua política, ou por ações negativas baseadas na coerção, ou seja, influenciar o oponente a não agir.

Enquanto a forma latente, dissuasão e apoio, representa os efeitos indiretos resultantes das operações rotineiras das forças navais através de ações de apoio a aliados ou Estados amigáveis e pela dissuasão direcionada a potenciais oponentes derivados da presença naval rotineira (LUTTWAK, 1974).

As principais contribuições teóricas de Luttwak estão relacionadas ao estabelecimento de que a diplomacia da canhoneira não deve ser entendida como sinônimo de diplomacia naval, uma vez que esta última é um conceito mais amplo que não só implica o uso da coerção, mas também deve considerar a colaboração como meio diplomático, resultando no desenvolvimento do conceito de persuasão desenvolvido pelas forças navais para alcançar uma resposta política ou tática. Da mesma forma, o caráter indireto de qualquer uso político da força naval gerará incerteza no resultado obtido, uma vez que isso será determinado pela percepção daquele tomador de decisão sobre o qual a ação se destina,

assunto que deve ser destacado na teoria de Luttwak (LE MIÈRE, 2014).

Por fim, o desenvolvimento teórico e a tipologia apresentados por Luttwak integram melhor a relação entre meios e fins com os fatores do contexto geopolítico de tal forma que apresenta uma teoria adequadamente neutra a ser aplicada no contexto da Guerra Fria (WIDEN, 2011), enfatizando que a diplomacia deve ser destinada a alcançar influência através de ações indiretas e não por a ação física direta dos meios navais.

Por sua vez, Booth (2014), em seu livro *“Navies and Foreign Policy”* coleciona as ideias de Luttwak e desenvolve um novo modelo relacionado ao uso de marinhas que se baseia em uma trindade de funções: militar, policial e diplomática (figura 3).

Em particular, o papel diplomático consiste em três tarefas operacionais. A primeira delas é chamada de negociação a partir de uma posição de força, uma atividade que inclui demonstrações políticas de força naval ou conseguir persuadir o comportamento de um Estado de forma favorável sem chegar ao uso da força e que requer para isso a presença naval, uma ideia que coincide com a função de apoio presente na persuasão ativa e latente de Luttwak (ROWLANDS, 2019).

A segunda tarefa operacional é chamada de manipulação, um conceito que representa a extensão das táticas de influência derivadas do primeiro elemento. Seu propósito busca alterar os cálculos políticos dos tomadores de decisão opositores por meio da coerção, utilizando demonstrações de poder naval para alcançar uma melhor posição de negociação (ROWLANDS, 2019).

O terceiro e último elemento no modelo de Booth (2014) é o prestígio, uma ideia entendida como a promoção da influência e prestígio do país através de operações de ajuda naval, visitas de boa vontade e atividades protocolares, entre outros.

3.3 A TEORIA PÓS-MODERNA

A queda do bloco soviético em 1991 representou, entre outras importantes consequências, uma reconfiguração da ordem mundial e um novo impulso ao fenômeno da globalização. Diante do desaparecimento do clássico rival, no qual se basearam as principais concepções estratégicas do uso de grandes marinhas, gerou-se nas potências ocidentais a necessidade de rever e elaborar novas formas de uso do poder naval no final do século XX, e especialmente para o século XXI, um contexto fortemente influenciado por interdependências complexas, destacando-se entre eles a integração econômica global e cuja espinha dorsal é baseada no comércio através do mar.

Isso significa que a proteção dos interesses dos Estados não se limita apenas ao campo da segurança das fronteiras, integridade territorial ou cenários tradicionais de conflitos e de defesa, mas também deve ser capaz de proteger seus interesses onde eles são afetados, abordando um espectro mais amplo de ameaças e situações de instabilidade.

Nesse sentido, a persistência das ameaças e conflitos tradicionais, bem como o surgimento de novos atores no SI e o grande número de ameaças não tradicionais, forçam a busca de cooperação mútua para enfrentar esses novos desafios em cenários em que o desenvolvimento de eventos políticos mundiais parecem marcar uma tendência, no início do século XXI, para a multipolaridade e maior beligerância entre os Estados, situação em que o poder naval mantém uma importante função como ferramenta que pode ser usada em apoio à política externa e à diplomacia.

Dessa forma, e enquadrado no desenvolvimento de novos aspectos teóricos, o reconhecido acadêmico Geoffrey Till (2009), em seu livro *“Sea Power: A Guide for the Twenty First Century”*, destaca o papel das marinhas no campo diplomático afirmando que

As situações de paz em que as marinhas não têm nada a politicamente contribuir está se tornando mais raras. Isso é, em parte, uma consequência do crescimento do interesse estratégico no litoral e do crescente valor do oceano e, em parte, através de uma crescente aceitação da necessidade no mundo globalizado atual de gerenciar crises, e prevenir, limitar ou resolver conflitos⁷ (TILL, 2009. pág. 254. Tradução nossa).

Também coincide, no que poderia ser entendido como uma atualização do que já foi apontado por Ken Booth, com a ideia de que as marinhas representam instrumentos úteis para funções diplomáticas graças a cinco características: flexibilidade, independência, escopo estratégico, gradualidade e mobilidade estratégica. É por isso que as marinhas oferecem meios pelos quais diplomatas e poder político podem responder e traçar estratégias para empregar forças navais para responder aos crescentes desafios do mundo pós-Guerra Fria, ferramentas que podem ser usadas em tempos de paz, tensão ou crise.

Segundo Till (2009), a diplomacia naval abrange um espectro contínuo de atividades que vão desde um ataque militar limitado, em um extremo, passando por dissuasão, até cooperação amigável, no outro.

O modelo proposto (figura 4) considera que, por meio da diplomacia naval, operações expedicionárias e humanitárias podem ser realizadas. Para isso, requer como elemento central a presença naval em áreas de interesse (rotineira, permanente ou contingência) que facilite a obtenção de inteligência (consciência situacional), construção de coalizão e coerção, aspecto que é dividido em dissuasão e *compellence*.

Deve-se notar que neste modelo a presença naval é um elemento central que, para alcançar efeitos adequados de influência no ambiente em que você deseja agir, requer considerações sobre o tamanho, capacidades e composição da força. Caso falhe, poderá gerar

⁷ Do original em inglês: *"The peacetime situations in which navies have nothing to contribute politically are actually becoming rarer. This is partly a consequence of the growth of strategic interest in the littoral and the increasing value of the ocean and partly through a growing acceptance of the need in today's globalized world to manage crises, and to prevent, limit or resolve conflict"*.

uma interpretação equivocada da mensagem que quer entregar e consequências indesejadas para o Estado que a aplica, ou seja, também deve-se levar em conta os aspectos da percepção daqueles que serão objetos das ações, especialmente quando se quer realizar a dissuasão, por isso deve haver uma estreita coordenação entre o campo político e naval ao determinar a natureza, propósito e forças que realizarão as tarefas diplomáticas.

Consequentemente, a diplomacia naval de Till requer uma presença naval avançada, que aponta para uma estratégia de manter os navios destacados com antecedência em áreas de interesse para que possam agir em tempo hábil em situações já previstas ou quando os eventos se desenrolam inesperadamente. Essa exigência é fundamental para que a presença naval seja efetiva em termos políticos e como demonstração do interesse ou compromisso de um determinado Estado em determinadas circunstâncias. Isso implica, naturalmente, ter um alto número de unidades, limitando suas possibilidades de aplicação a grandes marinhas, quando essa presença naval deve ser aplicada em nível multirregional ou global (ROWLANDS, 2019).

Posteriormente, Le Mière (2014), em seu livro *“Maritime Diplomacy in the 21st Century”*, daria uma nova atualização ao conceito de diplomacia naval. O autor argumenta que o uso da coerção fora da guerra não foi abandonado como método de ação e continua a ser usado pelas marinhas no cumprimento dos diferentes papéis e efeitos que as forças navais têm em tempos de paz, de tal forma que a diplomacia da canhoneira é apenas parte do que ele define como diplomacia marítima.

Esse novo conceito, segundo Le Mière (2014), visa refletir o fato de que a diplomacia pode ser realizada com qualquer agência marítima ou mesmo com um ator não estatal com uma força marítima.

A partir daí, segue-se que a diplomacia marítima é o pano de fundo do uso de

meios marítimos como um todo para a administração ou gestão das relações internacionais, desenvolvendo em seu livro vários exemplos que têm como cenário a dinâmica que ocorre no ambiente marítimo da Ásia-Pacífico.

Essa diplomacia marítima tem três formas principais: cooperativa, coercitiva e persuasiva. A diplomacia marítima cooperativa representa o uso pelos Estados de suas forças marítimas em atos colaborativos, como visitas diplomáticas, ajuda humanitária ou exercícios multinacionais.

Em contraste, a diplomacia coercitiva é a demonstração, ameaça ou uso limitado da força marítima de um ator de Estado, ou não-Estado, contra um oponente e que busca alcançar um objetivo político, muitas vezes não declarado, por meio de dissuasão ou compulsão e em que, mais uma vez, as possíveis percepções que ele pode gerar no oponente devem ser consideradas para sua aplicação.

Finalmente a diplomacia persuasiva, fundamentalmente, busca aumentar o prestígio do Estado no cenário internacional através da demonstração das forças navais.

Esse novo conceito reflete a necessidade de considerar a influência e as consequências das ações de diversos órgãos estatais e não estatais que hoje participam do ambiente marítimo global, como atores comerciais, Organizações Não Governamentais (ONGs), paramilitares e militares, entre outros, uma vez que suas ações também geram consequências políticas e diplomáticas em um ambiente marítimo complexo e globalizado.

Sob essa linha de pensamento, Le Mière (2014) chama como paradiplomacia da canhoneira aqueles atores não estatais (civis, piratas, terroristas e organizações paramilitares) capazes de realizar diplomacia coercitiva. Um exemplo claro disso são as atividades das chamadas milícias marítimas chinesas que são frequentemente utilizadas para gerar esse tipo de efeito.

Tendo descrito os diversos desenvolvimentos teóricos relativos à diplomacia naval, é possível perceber que sua compreensão, e aplicação em apoio à política externa de um Estado, sofreu mutação a partir do entendimento inicial, visto como consequência da aplicação da força direta ou do poder duro em tempos de guerra, por um maior poder em direção a um Estado relativamente mais fraco. Nesse sentido destaca-se uma maior ênfase para os aspectos do uso limitado da força e do *soft power*, como a cooperação e a ajuda mútua, refletindo os ajustes necessários no emprego político e diplomático das forças navais de acordo com a evolução e características do ambiente geopolítico e as crescentes interdependências presentes no SI.

Assim, no contexto da luta hegemônica da Guerra Fria, os teóricos modernos apresentam elementos de continuidade, como o uso da coerção, da dissuasão, da presença naval, da influência, da importância da percepção e da cooperação ou formação de alianças. Dessa forma, a diplomacia naval foi entendida como uma possível ferramenta a ser usada sem necessariamente provocar uma guerra.

Nesse sentido a base teórica moderna e sua aplicação prática visava manter o status quo em um contexto de competição geopolítica marcado pela possibilidade de um holocausto nuclear entre as potências ocidentais e o bloco soviético de tal forma que a diplomacia naval visava manter o bipolar equilíbrio de poder por meio do uso de força limitada usando formas de coerção, segurança e administração do prestígio de cada um dos atores (ROWLANDS, 2019).

Posteriormente, os autores pós-modernos, reconhecendo a validade de vários elementos constituintes dos modelos propostos por seus antecessores, demonstram um esforço maior para destacar os efeitos do *soft power* em um contexto altamente interdependente e onde o conceito de diplomacia naval, como aconteceu com a diplomacia

da canhoneira, está cedendo seu lugar ao termo da diplomacia marítima que reflete a existência de um espectro mais amplo de atores com capacidade para gerar efeitos diplomáticos.

Vale ressaltar também que o uso da expressão diplomacia da canhoneira associado a esse comportamento tipicamente agressivo e ofensivo pelas grandes potências dos Estados mais fracos para alcançar seus objetivos, foi relegado no tempo devido à sua carga emocional negativa.

Pelo contrário, o conceito de diplomacia naval ou marítima acaba por ser muito mais aceito, uma vez que nela é possível incorporar um uso mais amplo das forças navais e de outras agências estatais ou não-estatais em apoio à política externa em tempos de paz ou crise, sendo necessário que o planejamento e execução da diplomacia naval requer avaliar os possíveis resultados com base na percepção da mensagem para ser transmitida ao tomador de decisão, seja amigo ou adversário (WIDEN, 2011).

Portanto, é necessário que as ações a serem realizadas sejam cuidadosamente planejadas política e militarmente para alcançar habilmente o grau de influência desejado, aspectos que, como um todo, validam a diplomacia naval como um método de ação política atualmente em vigor.

4 ENTORNOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICA DE DEFESA

Como discutido nos capítulos anteriores, as FFAA de um Estado constituem uma das ferramentas do poder nacional em que a política externa e a função diplomática podem encontrar apoio para alcançar objetivos políticos em defesa ou promoção de interesses nacionais. Para definir adequadamente os objetivos políticos sobre os quais a política externa será desenhada, é necessário considerar as condições do ambiente internacional. Isso é especialmente relevante no planejamento de ações de diplomacia naval, que devem ser projetadas levando em conta aspectos estratégicos e geopolíticos, de forma que permitam alcançar os efeitos desejados.

Em seguida, serão indicados os aspectos do ambiente estratégico sob o qual o Chile projetou sua política de defesa e áreas de missão das FFAA, aspectos que juntos guiam, especificamente, a execução da diplomacia naval.

4.1 O ENTORNO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL PARA O CHILE

O Chile é frequentemente considerado ser uma longa e estreita faixa de terra localizada no extremo sudoeste da América do Sul. No entanto, uma visão menos continental nos permite apreciar que, na realidade, o país é uma ampla e profunda faixa de água, rica em recursos naturais e de extrema importância na consolidação do Estado chileno e sua comunicação com o mundo.

O território chileno é composto por espaços continentais, insulares e antárticos (figura 5) que, consideradas como uma unidade geográfica nacional, dão a este país características tricontinentais e onde as águas do Oceano Pacífico, que banham seus mais de 4200 Km de costa, é o principal elemento integrador. A localização geográfica do Chile no

Pacífico Sudeste, juntamente com suas possessões insulares como Ilha de Páscoa, Salas e Gómez, Juan Fernández, Cabo de Hornos e Diego Ramírez constituem os territórios através dos quais o Chile naturalmente projeta-se na bacia do Pacífico e na Antártida (figura 6).

Isso é relevante do ponto de vista estratégico devido à intensa dinâmica derivada dos efeitos da globalização, o que tem gerado que o centro de eventos econômicos, políticos e grandes no campo das relações internacionais mundiais tenha se mudado progressivamente do Atlântico para o Pacífico.

Atualmente, esse foco de atenção mundial tem ampliado seus limites incorporando a região do Oceano Índico, incentivada principalmente pela presença de Estados revisionistas ao *status quo* dominado pelos EUA, bem como pela relevância econômica, política e militar de países como China, Rússia, Índia e Japão, entre outros, com os quais a região do Indo-Pacífico é atualmente o cenário de maior relevância em termos geopolíticos e estratégico porque, entre outros aspectos, nesse enorme espaço comum, dominado pelo ambiente marítimo, quatro continentes convergem e é a macrorregião que gera mais da metade do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Dois terços do comércio marítimo mundial transitam pelas águas da região do Indo-Pacífico. Nos países que fazem fronteira com suas costas, habitam cerca de 60% da população mundial e também é um cenário contínuo de crescentes tensões devido às disputas que têm a China e os Estados Unidos como atores principais.

Soma-se a persistência de ameaças estatais e não estatais, como pirataria, pesca ilegal, terrorismo, tráfico humano, imigração ilegal, tráfico de drogas, predação de recursos naturais, poluição e os efeitos das mudanças climáticas, fatores que contribuem para a formação de um cenário altamente complexo e dinâmico com potencial para interromper o desenvolvimento normal do comércio marítimo e da liberdade de navegação em uma região

de interesse global sensível e que causariam efeitos negativos significativos sobre os interesses chilenos.

Nesse sentido, a Política de Defesa do Chile, publicada em 2020, destaca a importância estratégica da região, observando que

Nessa região há uma série de conflitos ou potenciais riscos que podem afetar diretamente o desenvolvimento e a segurança do Chile, incluindo disputas territoriais, terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa, pirataria, uso hostil do ciberespaço, concorrência para acesso a recursos naturais, ameaças à livre navegação nas rotas aéreas e marítimas vitais para o comércio, entre outros⁸. (MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, 2020. Tradução nossa).

A segurança no ambiente descrito acima é de especial interesse em termos de comércio exterior para o Chile, cujas exportações e importações são realizadas 95% por mar, tendo como principais destinos os mercados da Ásia e América do Norte. Durante o ano de 2020, a China representou 35% das exportações para o comércio exterior chileno, seguida pelos embarques para os EUA com 14% e para o Japão com 9%, destinos que juntos atingiram 58% das vendas totais do país⁹. Da mesma forma, a maioria das importações de bens de consumo e recursos energéticos, como gás e petróleo, entra no país através de seus portos, o que, em conjunto, mostra o alto grau de dependência do país das LCM.

Dessa forma, a macrorregião indo-pacífica tem uma importância central em termos políticos, econômicos, de segurança e de relações internacionais, aspectos relevantes aos quais são adicionadas ameaças transnacionais e os efeitos das mudanças climáticas cujos impactos e potenciais consequências nos países que a cercam, incluindo a região antártica, requerem uma visão abrangente (MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, 2017).

⁸ Do original em espanhol: *“En esta región se presentan una serie de conflictos o riesgos potenciales que pueden afectar directamente al desarrollo y a la seguridad de Chile, incluyendo disputas territoriales, terrorismo, proliferación de armas de destrucción masiva, piratería, empleo hostil del ciberespacio, competencia por el acceso a recursos naturales, amenazas a la libre navegación en rutas aéreas y marítimas vitales para el comercio, entre otros”*.

⁹ Estatísticas de comércio exterior do Chile, obtidas no site <https://www.aduana.cl/estadisticas-comex-chile/aduana/2020-07-07/174545.html>. Acesso em 10 maio 2022.

Os aspectos acima mencionados são especialmente relevantes quando se considera a condição geográfica essencial insular que o Chile possui devido à vital dependência das suas LCM. Apesar de estar longe das principais fontes de tensão e conflitos no Indo-Pacífico, não está alheio aos seus potenciais efeitos negativos sobre os interesses nacionais que, como descrito, estão em grande parte no campo marítimo, um ambiente no qual o poder naval chileno pode contribuir através da diplomacia naval para estabelecer confiança mútua, segurança, cooperação e integração de acordo com sua política externa.

4.2 O ENTORNO ESTRATÉGICO LOCAL

A nível regional, o Chile faz parte do grupo de países que compõem a América do Sul e faz fronteiras com Peru, Bolívia e Argentina. Embora, atualmente, não existam conflitos que possam ser compreendidos sob a perspectiva da defesa tradicional, é possível mostrar a persistência e o aumento da ocorrência de atos ilícitos associados a ameaças não estatais de natureza transnacional e que geralmente ocorrem no ambiente marítimo, entre os quais se destaca o crime organizado, pesca e exploração ilegal de recursos marinhos, tráfico de armas e drogas, situações que afetam a segurança do país.

Ao cenário descrito, estão acrescentadas importantes responsabilidades assumidas pelo Estado do Chile perante a comunidade internacional, especialmente do ponto de vista marítimo. Nesse sentido, o país possui sob sua jurisdição uma Área de Busca e Salvamento (SAR) equivalente a 31,9 milhões de Km², adjacente ao Ocidente com a área de resgate da Nova Zelândia¹⁰, e estendendo-se ao Sul, incluindo o Território Antártico Chileno

¹⁰ O SAR. marítimo está estabelecido na Convenção Internacional para a Segurança da Vida no Mar (S.O.L.A.S.) de 1974 e na Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo de 1979. Em 1979, o O.M.I. entregou ao Chile sua área jurisdicional que é regulamentada no Decreto nº 1.190, D.E. de 29 de dezembro de 1976 e atualizada pelo Decreto nº 381, de 26 de junho de 2012. Fonte: Política de Defesa Nacional do Chile, 2020.

(figuras 7 e 8). Além disso, durante a última década, o país decretou a criação de áreas marinhas protegidas equivalente a 42,4% da ZEE (MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, 2020), sendo o quinto país em todo o mundo com mais áreas marinhas protegidas, a que são adicionados os poderes de monitoramento e vigilância das atividades pesqueiras na área de Alto Mar além da ZEE, de acordo com os tratados assinados pelo Chile no assunto.

Quanto à Antártida, o Chile, por meio de suas FFAA e agências civis especializadas, pretende consolidar sua liderança e posição no âmbito do Sistema do Tratado Antártico, garantindo que a região permaneça livre de conflitos internacionais e promovendo cooperação internacional, pesquisa científica, cuidado com o meio ambiente nos espaços marítimos antárticos e o monitoramento das rotas oceânicas para a Antártida, que exigem supervisão e controle permanentes.

Consequentemente, devido aos fatores que moldam a complexidade dos ambientes estratégicos, tanto internacionais quanto locais, e a natureza transnacional das ameaças, são necessárias respostas coordenadas que, dependendo das circunstâncias, podem ser realizadas no âmbito da cooperação internacional ou individualmente por agências estatais. É assim que a Marinha do Chile, no exercício de suas funções tradicionais no campo da defesa e em seu papel como autoridade marítima nacional, contribui com suas capacidades multiuso na proteção dos interesses nacionais onde são afetados, tendo suas repercussões de ação no campo das relações externas e diplomáticas, dado o contexto descrito.

4.3 DEFESA E POLÍTICA EXTERIOR CHILENA

A Política de Defesa Nacional do Chile (PDN), publicada em 2020, indica que, além do papel tradicional de defesa da soberania, integridade territorial e independência do Estado, as FFAA realizam tarefas importantes em tempos de paz chamadas de operações militares que

não são de guerra, tais como tarefas de segurança, contribuição para a resposta em situações de emergências e desastres naturais, entre outros.

Por outro lado, no contexto de um mundo cada vez mais interdependente e globalizado, a Defesa Nacional do Chile, graças às capacidades multiuso de suas FFAA, desempenha um papel importante no apoio à política externa por meio de sua participação em operações de cooperação internacional, ajuda humanitária e exercícios internacionais (MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, 2020).

Assim, com base nos objetivos de segurança externa, interna e de desenvolvimento do país o Estado do Chile, por meio do Ministério da Defesa Nacional, definiu cinco áreas de missão para suas FFAA (figura 9): defesa da soberania e integridade territorial; cooperação internacional e apoio à política externa; segurança e interesses territoriais; emergência nacional e proteção civil e contribuição para o desenvolvimento nacional e a ação do Estado.

Em particular, a área de missão de cooperação internacional e apoio à política externa, reúne as missões a serem realizadas de acordo com o interesse nacional ou em conformidade com os compromissos de segurança assumidos pelo Chile, de acordo com sua política externa, incluindo atividades ou tarefas focadas em contribuir para a preservação da paz e segurança internacionais, proteção de rotas de comércio internacional e ajuda humanitária, entre outras.

Além disso, a participação de pessoal de mídia e defesa em funções de representação nacional, assessoria e apoio direto à ação diplomática do país no mundo e, em particular, nas áreas de interesse definidas na PDN (MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, 2020).

Consequentemente, o conceito estratégico de cooperação internacional visa alcançar um ambiente de estabilidade e governança regional e global que reduza a

probabilidade de uso da força, seja contra o território nacional ou nas áreas onde o comércio ou outros interesses nacionais são afetados. Trata-se de medidas de confiança mútua, participação das forças nacionais em operações multinacionais de paz ou estabilização e cooperação em segurança internacional, contribuindo para a dissuasão graças às capacidades de defesa nacional.

Enquanto no campo do apoio à política externa, a Defesa fornece recursos humanos e materiais que cooperam em ações diplomáticas em diferentes países, fóruns e organizações internacionais, concedendo presença, cooperação e assessoria técnica, representando tecnicamente o Estado em organizações internacionais, entre outros.

Os aspectos definidos no PDN mostram que o Estado do Chile reconhece no instrumento militar uma ferramenta para atuar de acordo com seus objetivos no cenário internacional em que a Política de Defesa se materializa de forma coordenada com a política externa chilena e a diplomacia.

Nesse sentido, as ações da diplomacia naval que a marinha chilena tem realizado, realiza e continuará a desenvolver em apoio ao esforço de política externa, representam a vontade do Estado de proteger seus interesses nacionais dada a importância política estratégica especial que o mar, e em particular o Indo-Pacífico, representa para o Chile em termos econômicos, oportunidades de desenvolvimento, prosperidade e segurança.

5 DIPLOMACIA NAVAL CHILENA

A Marinha do Chile é uma marinha de médio porte que tem recursos humanos profissionais e motivados com espírito de serviço à pátria e que cumpre suas funções por meio de recursos materiais modernos que concedem a capacidade de agir de forma eficiente nas Áreas de Missão descritas no capítulo anterior.

Em relação à diplomacia naval, é possível ressaltar que, embora não exista um modelo teórico que tenha sido oficialmente adotado para orientar o apoio da marinha chilena à política externa sob a forma de diplomacia naval, é possível reconhecer em suas ações os princípios aludidos pelos teóricos contemporâneos. Nesse sentido, vale mencionar as palavras do ex-Comandante-em-Chefe da Marinha do Chile, Almirante Julio Leiva, sobre a missão da Marinha chilena:

Nossa missão é fornecer ao Estado do Chile um poder naval e um serviço marítimo que contribua para salvaguardar a soberania e a integridade territorial, manter a segurança da nação, promover o desenvolvimento nacional e apoiar os interesses nacionais quando necessário.¹¹ (ARMADA DO CHILE, 2019. Tradução nossa).

Esta declaração envolve tanto a razão de ser de uma marinha de guerra, como a chilena, quanto a proteção da integridade territorial e da soberania, que no caso do Chile se baseia no conceito de dissuasão e no eventual uso da coerção, bem como na necessidade de agir de forma holística em outras frentes de interesse fazendo uso das capacidades multiuso que a instituição tem e que eles muitas vezes têm o propósito de apoiar a política externa do Estado.

De acordo com a visão e as diretrizes expressas pelo Estado do Chile, considera-se que a diplomacia naval é realizada sob uma perspectiva pós-modernista que leva em

¹¹ Do original em espanhol: “*Nuestra misión es proveer al Estado de Chile de un poder naval y un servicio marítimo que contribuya a resguardar la soberanía e integridad territorial, a mantener la seguridad de la nación, a impulsar el desarrollo nacional y a respaldar los intereses nacionales donde sea requerido*”.

consideração as características do ambiente estratégico e dos aspectos geopolíticos, elementos que determinam sua orientação para um objetivo político e para isso, levando-se em conta a percepção de terceiros, tem o uso do tipo e quantidade de meios navais adequados. Para apoiar o argumento apresentado, serão indicadas as atividades mais relevantes realizadas pela marinha chilena no momento e que são julgadas como parte do conceito de diplomacia naval pós-moderno.

5.1 DIPLOMACIA NAVAL EM AÇÃO

Em primeiro lugar, considera-se necessário começar dando o exemplo de um evento concreto realizado por uma unidade naval com efeitos importantes para a política externa chilena.

A situação referida é o trabalho realizado pelo navio oceanográfico da marinha chilena Cabo de Hornos, unidade que durante o ano 2020 concluiu uma série de investigações com o objetivo de determinar a configuração do fundo do mar na área das Ilhas Cabo Horn-Diego Ramírez, localizada no Mar de Drake.

O resultado do trabalho realizado permitiu a coleta do fundo necessário para dimensionar a extensão da plataforma continental estendida naquela área de interesse especial ao Estado chileno, permitindo ainda em 2021 a promulgação de dois decretos pelo Presidente da República.

Aproveitando-se do simbolismo dos navios de guerra, o anúncio presidencial que ratificou os limites externos da soberania marítima nacional, a partir de 200 mn da Ilha Diego Ramírez, foi feito no convés do navio patrulha Marinheiro Fuentealba, cujo porto base fica na cidade de Punta Arenas.

Os dados oceanográficos e batimétricos coletados pelo navio Cabo de Hornos,

formaram a base dos antecedentes que mais tarde foram enviados à Comissão sobre a Plataforma Continental Estendida das Nações Unidas, permitindo ao Ministério das Relações Exteriores contrariar os argumentos argentinos sobre seu pedido de uma plataforma continental estendida no Mar Austral e que se opõem aos limites estabelecidos no Tratado de Paz e Amizade de 1984. O exemplo dado demonstra uma ação coordenada, entre o nível político e militar, na qual o uso de meios navais colaborou com a diplomacia e a política externa do Estado.

Em um campo mais clássico, mas ainda atual, da diplomacia naval, destaca-se que o planejamento anual das atividades da Marinha chilena contempla a execução de períodos de treinamento, especialmente por suas forças operacionais e de combate. Esses exercícios não visam enfrentar um adversário específico, mas sim aumentar a prontidão operacional de suas doações e armamentos de forma a garantir seu uso oportuno e eficaz, se necessário.

Da mesma forma, o planejamento anual inclui exercícios sob a liderança do Estado-Maior Conjunto que visam melhorar os procedimentos e a integração das diferentes forças que compõem o poder militar chileno.

Além disso, nos últimos dez anos , a presença de unidades navais chilenas e pessoal em diversos exercícios combinados, como PANAMAX, UNITAS, *Team Work South*, RIMPAC, Cruz del Sur, Viakaren, Patrulha Antártica Naval Combinada (os dois últimos realizados com a Marinha Argentina) e o exercício Kakadu organizado pela Marinha Real Australiana e realizado em 2018, entre outros, ajudam a aumentar as capacidades de interoperação com forças internacionais, demonstrando a capacidade de operar de forma sustentada em áreas distantes do território nacional e contribuir para reafirmar laços de amizade, cooperação e confiança, bem como para expor as capacidades operacionais das unidades navais chilenas participantes, o que juntos geram efeitos dissuasivos, um elemento

que continua sendo central para a diplomacia naval e que, no caso do Chile, permitiu que ele desfrutasse de um longo período sem conflitos armados.

Outra atividade relevante é realizada ano após ano pelo Navio-Escola Esmeralda. Suas tarefas, além do treinamento de oficiais e praças, são enquadradas nas formas mais clássicas de diplomacia naval. Tal unidade fez 66 cruzeiros de treinamento fazendo visitas de cortesia a vários países, exibindo a bandeira do Chile praticamente em todo o mundo. Seus conveses serviram para diversas atividades diplomáticas, atuando como uma verdadeira embaixada flutuante em benefício da política externa chilena, dando prestígio ao nome do país e promovendo o conhecimento da cultura e dos produtos chilenos.

Em outro campo de ação, e no que pode ser entendido sob o conceito de diplomacia persuasiva de Christian Le Mière, o destaque da Fragata Blanco Encalada entre os meses de fevereiro e junho do ano de 2020, constitui outro exemplo de diplomacia naval pós-modernista.

Naquela ocasião, a unidade de superfície pertencente ao Esquadra Nacional participou de uma atividade operacional nas águas do Mar das Filipinas, no Pacífico Ocidental, e cujo controle tático foi exercido pela Sétima Esquadra da Marinha dos Estados Unidos (USN). O navio inicialmente fez parte do Grupo de Ataque de Porta-Aviões 9 (CSG-9) Theodore Roosevelt e mais tarde foi designado para o esquadrão de escolta nº 15 (DESRON-15), tendo como apoio logístico, durante os cem dias de operação, a base localizada na ilha de Guam.

Os destaques cooperativos são atividades operacionais que correspondem a uma iniciativa da USN a fim de fortalecer as relações e desenvolver capacidades militares com nações amigas, para executar operações multinacionais no campo da segurança e cooperação internacional, atividade da qual o Chile é convidado a participar desde 2018.

Essa importante atividade operacional, realizada pela primeira vez por um navio

da Esquadra Chilena, é produto de uma ampla integração e cooperação desenvolvidas em diferentes instâncias com a USN e graças ao prestígio que a marinha chilena tem conseguido alcançar em exercícios internacionais, tanto pelo desempenho das unidades participantes quanto pela liderança demonstrada nas posições de condução, especialmente nas diferentes versões do exercício multinacional RIMPAC (GÓMEZ, 2021).

Sob essa visão e no campo da diplomacia naval, a presença naval chilena em águas tão distantes demonstra a vontade política do Estado de usar seu poder naval como expressão de seu compromisso em matéria de manutenção da paz e segurança internacionais, supervisionando e cumprindo as convenções e tratados internacionais aos quais é parte e que, em outros aspectos, tende a aumentar o prestígio do Estado no SI.

A participação da Fragata Blanco Encalada demonstrou que a marinha chilena, em conformidade com as tarefas envolvidas na Área de Missão de Cooperação Internacional e Apoio à política externa, é capaz de operar em todo o Pacífico e nas proximidades dos principais parceiros comerciais localizados na Ásia, demonstrando possuir capacidades oceânicas, também conhecidas como "de águas azuis" que fazem do Chile, e sua marinha, uma potência marítima média capaz de agir além de suas águas jurisdicionais (GÓMEZ, 2021), bem como a capacidade de integrar uma força multinacional que representa interesses comuns entre Estados amigos e aliados.

Por outro lado, e de forma semelhante ao que acontece com a Marinha do Brasil, a Marinha do Chile exerce funções como autoridade marítima nacional e tem poderes policiais marítimos. Nesse sentido, as Operações de Fiscalização da Pesca Oceânica, realizadas pelas unidades de combate, aeronaves navais e barcos de patrulha de vigilância oceânica (OPVs), destacam-se como ações de diplomacia marítima.

Essas operações são realizadas periodicamente em águas além da ZEE e seu

objetivo é exercer a fiscalização, controle e registro de embarcações internacionais de pesca, a fim de garantir o cumprimento dos tratados que regulam a pesca em alto mar e a proteção de espécies altamente migratórias. Essas operações tornaram-se cada vez mais importantes dada a presença de grandes frotas internacionais de pesca, especialmente da China, que exige um alto grau de atividade dos meios destinados a realizar as tarefas de controle.

As informações coletadas nessas operações, juntamente com a crescente conscientização situacional da atividade pesqueira e o fornecimento de dados estatísticos para organizações internacionais interessadas, são posteriormente entregues ao secretariado da Organização de Gestão da Pesca do Pacífico Sul, entidade que prevê medidas de conservação da pesca.

Assim, a regularidade e intensidade com que as inspeções de pesca oceânica são realizadas pelos meios navais chilenos, têm conseguido influenciar o comportamento das frotas pesqueiras e no campo internacional, quando se constata que essas frotas permanecem nas áreas de pesca sem entrar na ZEE chilena, contribuindo para a proteção de importantes recursos marinhos.

A recente incursão de uma grande frota pesqueira chinesa nas proximidades das Ilhas Galápagos e o pedido de apoio internacional feito pelo governo do Equador a esse respeito, lembra que a magnitude do esforço envolvido no monitoramento e controle de extensas áreas marinhas e frotas pesqueiras que transitam ao largo da costa de vários países da região, é algo difícil de alcançar, por isso parece necessário avançar em soluções alternativas para enfrentar essa ameaça comum.

Assim, a coordenação e a cooperação entre os Estados, através da discussão desta importante questão nas atuais instâncias e fóruns regionais e internacionais, podem levar a novas etapas de cooperação na proteção de interesses mútuos em que a experiência chilena

pode servir de exemplo, constituindo essa realidade como uma oportunidade de integração regional e que pode ser promovida através da diplomacia naval.

Outra área importante em que as ações da marinha chilena têm repercussões no campo diplomático é o controle exercido no Mar Austral e nas águas ao redor do Território Antártico chileno.

Por meio dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Terceira Zona Naval sediada em Punta Arenas, a Marinha do Chile realiza permanentemente o monitoramento, vigilância e controle dos espaços marítimos jurisdicionais e território antártico. Nesse sentido, os postos de vigilância localizados nos principais pontos de acesso ao Estreito de Magalhães, aos canais patagônicos, ao Canal do Beagle e na rota para a Antártida, prestam serviços para ajudar a navegação e cuidar da vida humana no mar a navios de diferentes bandeiras. Essas atividades são realizadas com alto grau de profissionalismo e precisão que proporcionam segurança à atividade marítima e dão prestígio à instituição e ao Estado do Chile.

Além do exposto, os serviços de apoio logístico e coordenação realizados pela Marinha chilena com os navios e bases dos diferentes operadores internacionais da Antártida, incluindo o Brasil, cooperam para fortalecer os laços entre as marinhas e os Estados, dada a confiança e a segurança dos serviços que recebem.

No campo científico, todos os anos o navio Cabo de Hornos realiza cruzeiros de pesquisa nos quais participam universidades e centros de estudos nacionais e internacionais e cujos resultados contribuem para medir os efeitos das mudanças climáticas e o estado de conservação da biomassa naquela região. Essas atividades serão aumentadas em breve quando o novo quebra-gelo¹², que está sendo construído nos Estaleiros da Marinha, entrar

¹² A construção do novo quebra-gelo para a Marinha do Chile faz parte do Programa Nacional de Construção Naval e será desenvolvida pelos Estaleiros da Marinha.

em operação, com o qual será possível alcançar uma maior presença naval na região antártica, contribuindo assim para facilitar ainda mais a exploração do continente antártico e reafirmar a soberania chilena em um território tão importante para seus interesses nacionais.

5.2 A TEORIA NA PRÁTICA

Considerando os exemplos descritos, é possível ressaltar que a diplomacia naval chilena reúne aspectos característicos que podem estar associados às formas pós-modernas descritas por Le Mière e Till, respectivamente. Nesse sentido, a dissuasão continua a ser um elemento central da forma de diplomacia coercitiva que pode ser dirigida aos atores estatais e não estatais como resposta à complexidade e multiplicidade dos participantes no ambiente marítimo internacional. Um exemplo disso são as Operações de Fiscalização da Pesca Oceânica ou a realização de exercícios navais conjuntos ou combinados, como demonstrações de força naval que geram efeitos dissuasivos.

A forma persuasiva distingue-se pelas diferentes instâncias dos exercícios multinacionais e pela participação de meios navais em destaques de longo prazo que, além do crescente prestígio institucional, são a reflexão de que a diplomacia naval não responde apenas aos interesses do Estado do Chile, mas também aos interesses dos terceiros Estados.

Isso responde à necessidade de formar alianças ou coalizões para enfrentar os diversos desafios e eventos que ocorrem no amplo espaço dos oceanos, sendo esta talvez a área em que se apresentam as maiores oportunidades de integração entre Estados a nível regional e internacional, uma vez que atualmente não há marinha capaz de cobrir todas as suas áreas de interesse e problemas de segurança derivada das chamadas ameaças transnacionais, como pesca não regulamentada, tráfico de drogas e pirataria, entre muitas outras.

A forma de diplomacia cooperativa é representada em sua expressão mais clássica através das visitas diplomáticas feitas pelo navio-escola Esmeralda. No entanto, considera-se que ações de apoio aos diversos operadores antárticos, atividades científicas e de fiscalização, vigilância, controle e salvaguarda da vida humana no mar realizadas por meios navais também podem ser incluídas nesta categoria, uma vez que eles têm efeitos no campo diplomático internacional que contribuem para estreitar os laços de confiança e cooperação entre as marinhas, Estados e usuários marítimos civis.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os diferentes conceitos e argumentos estabelecidos no trabalho, é possível mencionar as seguintes considerações finais.

Um dos eventos mais influentes na dinâmica das relações internacionais foi o fim da Guerra Fria (1991), evento que reconfigurou o Sistema Internacional, aspecto que também facilitou o fenômeno da globalização e que ao longo do tempo gerou múltiplas interdependências como resultado da integração econômica global baseada no intercâmbio comercial por mar, avanços tecnológicos e de comunicação.

Junto com o exposto, a presença de novos atores estatais e não estatais, ameaças não tradicionais e os efeitos das mudanças climáticas, entre outros fatores no cenário internacional marcado pela polaridade das relações internacionais como expressão de poder entre Estados, têm ampliado as possibilidades de conflitos que geram nos Estados a necessidade de buscar novas formas de relações entre eles para enfrentar os desafios que esse ambiente.

A política externa dos Estados também evoluiu ampliando os campos de ação da diplomacia tradicional incorporando questões comerciais, ambientais, científicas e militares, de acordo com os interesses nacionais, diante da realidade de que a diplomacia coercitiva baseada em fontes econômicas, militares ou outras fontes de supremacia de poder nacional não parece ser suficiente para alcançar o grau desejado de influência e liderança, eles devem ser complementados pela aplicação de *soft power*, ou uma combinação de ambos.

Diante do surgimento da bomba nuclear e da possibilidade de destruição mutuamente assegurada entre as grandes potências durante a Guerra Fria (1945-1991), o cenário internacional levou os Estados a rever suas políticas de defesa, adaptando aspectos

conceituais e doutrinários para o uso das FFAA em apoio à política externa. Isso levou à reformulação de papéis e tarefas, especialmente em tempos de paz e crise, das forças militares para responder às diferentes demandas de segurança sem suas intervenções constituindo atos que poderiam gerar um conflito armado.

As FFAA são uma parte do poder nacional do Estado e possuem qualidades particulares e úteis quando utilizadas em apoio à política externa. Nesse sentido, as forças navais são geralmente a ferramenta preferida de escolha para a realização de tarefas diplomáticas devido aos atributos particulares que os navios de guerra possuem e que os distinguem das forças aéreas e terrestres.

Dessa forma, o uso de forças navais em funções de apoio à política externa do Estado configura o que se chama diplomacia naval que integra parte da diplomacia geral do Estado sendo este o meio de comunicação entre atores marítimos estatais e não estatais em relação aos seus interesses.

A diplomacia naval ao longo da história tem sido conduzida de diferentes formas para influenciar o comportamento de outras nações ou Estados, por meio de um amplo espectro de atividades que incluem visitas de cortesia e cooperação, ações de dissuasão ou coerção e a projeção da força do poder naval sobre terra para alcançar, em geral, um objetivo político.

Na evolução teórica da diplomacia naval é possível distinguir três fases gerais: pré-Guerra Fria, durante a Guerra Fria e pós- Guerra Fria. Nesta divisão temporal pode-se ver que os teóricos nos dois primeiros períodos concentraram a evolução de suas ideias em conceitos de poder duro, como coerção, dissuasão e prestígio. Pelo contrário, os autores do último período trouxeram maior ênfase na cooperação, assistência mútua e persuasão, elementos-chave para que a diplomacia naval no século XXI continue a ser um conceito válido.

É por isso que, assim como o conceito de diplomacia das canhoneiras estava sendo relegado por sua carga emocional negativa, relacionada à conduta das grandes potências sobre Estados mais fracos, a ideia de diplomacia naval focava apenas nos efeitos diplomáticos produzidos pelo uso de navios de guerra em apoio à política externa, parece não ser amplo o suficiente para explicar a multiplicidade de atores e complexidades presentes no ambiente marítimo do século XXI. Nesse sentido, as formas de diplomacia marítima cooperativa e persuasiva parecem ser mais adequadas para enfrentar o cenário marítimo atual, no qual uma grande variedade de atores estatais e não estatais interagem e cujas ações têm efeitos diplomáticos.

Entretanto, independentemente do modelo que possa ser empregado, o mais importante é enfatizar que a diplomacia naval não é eficiente por si só. Alcançar objetivos políticos requer um conjunto de medidas politicamente coordenadas, bem como a consideração correta da realidade do ambiente estratégico onde se pretende agir com meios navais. Isso permitirá que o desenho de estratégias determine o escopo da diplomacia naval, a mensagem a ser transmitida, o tipo e o tamanho das forças navais a serem utilizadas de forma a gerar condições para que a percepção do receptor seja correta, permitindo assim alcançar a influência desejada para alcançar o objetivo político planejado.

No caso do Chile, a coordenação político-militar se reflete na Política Nacional de Defesa por meio das Áreas de Missão, que a partir da análise do ambiente estratégico internacional definem conceitos estratégicos e tarefas que abrangem o amplo espectro de atividades que as FFAA são capazes de realizar tanto em tempos de paz, crise e guerra.

É assim que, a Área de Missão de Cooperação Internacional e Apoio à política externa do Estado, reúne as missões a serem realizadas de acordo com o interesse nacional e com os compromissos de segurança assumidos pelo Chile, incluindo atividades ou tarefas de

cooperação focadas em contribuir para a preservação da paz e da segurança internacionais, proteção das rotas de comércio internacional e ajuda humanitária, entre outras questões e onde o poder naval chileno tem um papel importante a desempenhar.

Nesse sentido, os exemplos das atividades realizadas pela Marinha do Chile conseguem demonstrar que a marinha chilena exerce funções militares, marítimas e diplomáticas graças às capacidades materiais e humanas disponíveis que permitem o uso de meios navais em atividades diferentes da guerra, sendo possível identificar neles elementos teóricos contemporâneos da diplomacia naval e que para facilitar sua identificação estavam associados às formas de diplomacia marítima propostas por Christian Le Mière, sem isso significar que esse modelo foi adotado pela marinha chilena.

A participação em exercícios internacionais para desenvolver capacidades de interoperação em forças multinacionais, o treinamento periódico destinado à manutenção do alistamento operacional do poder naval chileno, as visitas de cortesia realizadas pelo navio-escola Esmeralda, as ações de cooperação para o desenvolvimento científico nacional e internacional exemplificadas em apoio aos operadores antárticos, tarefas de vigilância e controle dos espaços marítimos nacionais e as contribuições para a defesa da integridade territorial nacional e respeito aos acordos assinados com outras nações, demonstram a vontade política do Estado do Chile de proteger seus interesses nacionais dada a importância político-estratégica do mar, e em particular o Indo-Pacífico e a Antártida, para o Chile em termos econômicos, oportunidades de desenvolvimento, prosperidade e segurança.

O precedente nos permite enfatizar que o impacto diplomático da presença do poder naval, cujo caráter é eminentemente militar, reside na capacidade de proteger as LCM contra diferentes ameaças e a percepção de agir individualmente ou como parte das forças multinacionais, aplicando com sucesso a força quando necessário, o que gera efeitos

dissuasivos, de persuasão, prestígio e de coerção, respectivamente.

Por meio dessa mesma presença naval, é possível exercer as funções de polícia marítima nas águas jurisdicionais e áreas marítimas de responsabilidade pela proteção dos recursos marinhos, cumprimento das leis e acordos internacionais, proteção da vida humana no mar e repressão de ameaças transnacionais.

Portanto, as diferentes ações realizadas nas funções militar, marítima e diplomática, à diplomacia naval chilena constitui-se como um meio efetivo de comunicação com outros Estados e atores do campo marítimo.

Finalmente, no contexto da globalização, é necessário refletir sobre os imensos desafios que surgem no campo marítimo internacional, onde a existência de interdependências complexas, a importância da segurança do tráfego marítimo internacional, as ameaças transnacionais, os efeitos das mudanças climáticas e a dinâmica das lutas entre potências revisionistas e os Estados Unidos da América, parecem indicar um futuro cada vez mais conflituoso e maior beligerância entre os Estados, situações cujas consequências são muito difíceis para os países da região enfrentarem por conta própria.

Portanto, a busca de alianças e cooperação para enfrentar ameaças comuns pode ser uma alternativa na qual a diplomacia naval não é apenas uma ferramenta de política externa para a proteção dos interesses individuais de um Estado, mas também uma alternativa que facilite a construção de laços mútuos voltados à formação de alianças ou coalizões para a proteção de interesses comuns de forma a enfrentar eficientemente os diversos eventos que acontecem nos amplos espaços comuns dos oceanos, sendo talvez um tema para investigar em profundidade em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

Armada de Chile. **Horizonte en el Pacífico, Visión Oceánica de la Armada de Chile**. Valparaíso abr. 2019. Disponível em: <<https://www.armada.cl>>. Acesso em: 05 jun.2022.

BOOTH, Ken. **Navies and Foreign Policy**. New York: Routledge, 2014. 297 p.

CABLE, James. **Gunboat Diplomacy 1919-1991**. 3.ed. London: Macmillan, 1994. 260 p.

DRAB, Lech. **Defence Diplomacy: an important tool for the implementation of foreign policy and security of the state**. Security and Defence Quarterly, set. 2018. Disponível em. <<https://doi.org/10.5604/01.3001.0012.5152>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

FRANÇA, Lessa Júnia; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p.

GÓMEZ, Sergio. **Cien días de despliegue en el Asia- Pacífico**. Revista de Marina, fev. 2021. Disponível em: <<https://www.revismarina.cl>>. Acesso em 21 jun. 2022.

JORDÁN, Gustavo. **Globalización y los Nuevos Roles del Poder Naval en el Siglo XXI**. Revista de Marina, out. 2005. Disponível em: <<https://www.revistamarina.cl>>. Acesso em: 12 maio. 2022.

LE MIÈRE, Christian. **Maritime Diplomacy in the 21st Century: Drivers and Challenges**. New York: Routledge, 2014. 161 p.

LUTTWAK, Edward. **The Political Uses of Sea Power**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1974. 79 p.

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL. **Libro de la Defensa Nacional de Chile**. Santiago de Chile: Ministerio de Defensa, 2017. Disponível em: <<https://www.defensa.cl>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

MINISTERIO DE DEFENSA NACIONAL. **Política de Defensa Nacional**. Santiago de Chile: Ministerio de Defensa, 2020. Disponível em: <<https://www.ssdefensa.cl>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

ROWLANDS, Kevin. **Naval Diplomacy in the 21st Century: A Model for the Post-Cold War Global Order**. New York: Routledge, 2019. 222 p.

GUTIÉRREZ, Sebastián. **Las Armadas y la Política Exterior: La Diplomacia Naval**. Revista de Marina, dez. 2021. Disponível em: <<https://www.revismar.cl>>. Acesso em: 28 maio 2022.

TEIXEIRA, Oswaldo. **Perspectivas da Diplomacia Naval**. Revista da Escola de Guerra Naval, jul. 2013. Disponível em: <<https://revista.egn.mar.mil.br>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

TILL, Geoffrey. **Sea Power: A Guide for the Twenty-First Century**. 2. ed. London: Routledge, 2009. 409 p.

Widen, Jerker. **Naval Diplomacy: A Theoretical Approach**. Diplomacy and Statecraft, dec 2011. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09592296.2011.625830>>. Acesso em: 18 maio 2022.

ANEXO A

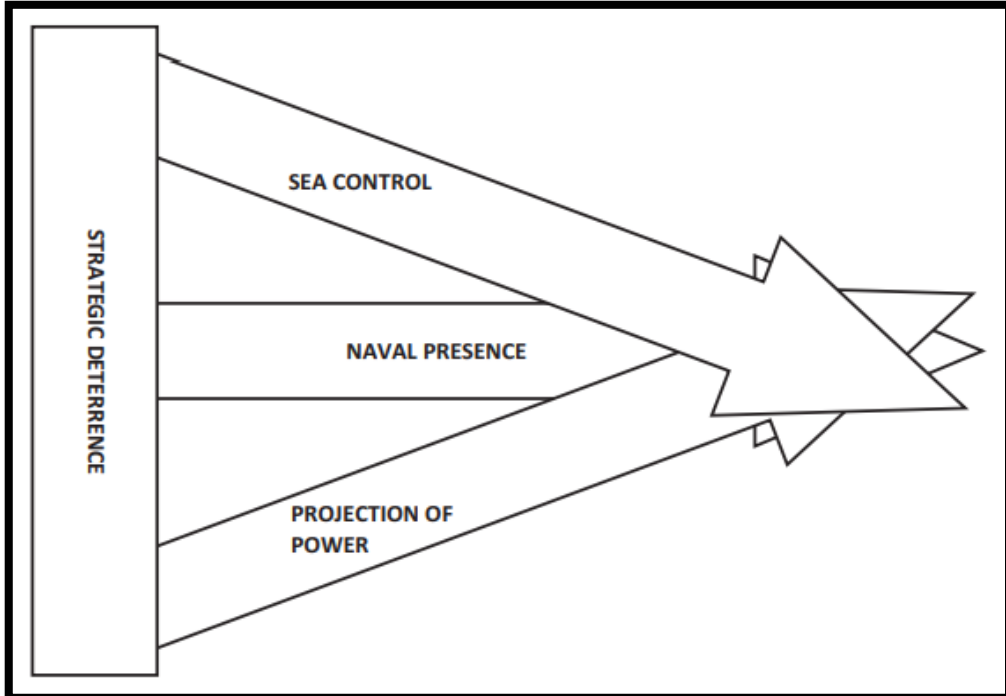


FIGURA 1 - Funções Navais Independentes. Vice-Almirante Standsfield Turner.
Fonte: Rowlands,2019.

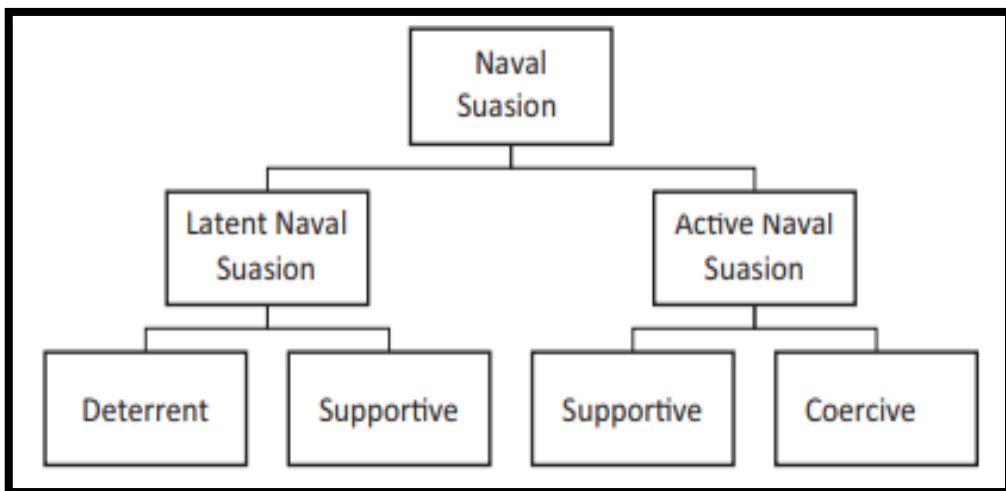


FIGURA 2 - Tipologia da persuasão de acordo com Edward Luttwak.
Fonte: Rowlands,2019.

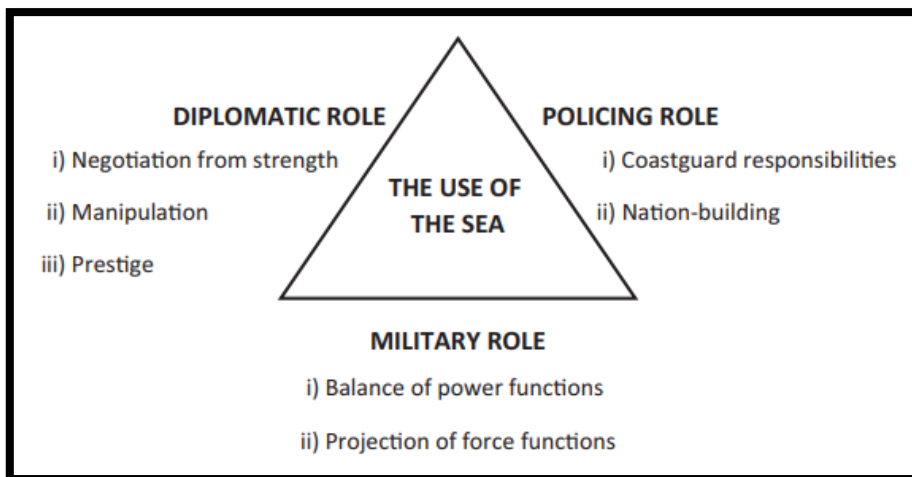


FIGURA 3 - Funções das Marinhas de acordo com Ken Booth.
Fonte: Rowlands, 2019.

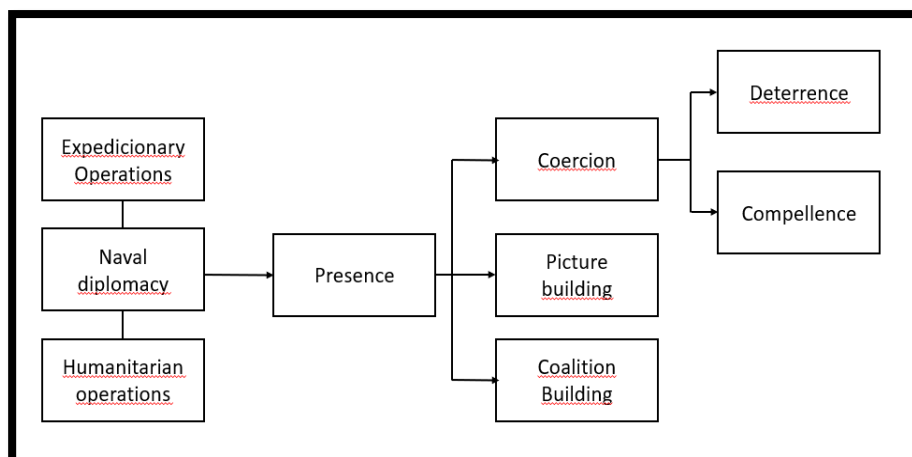


FIGURA 4 - Elementos da diplomacia naval de acordo com Geoffrey Till.
Fonte: Till, 2009.

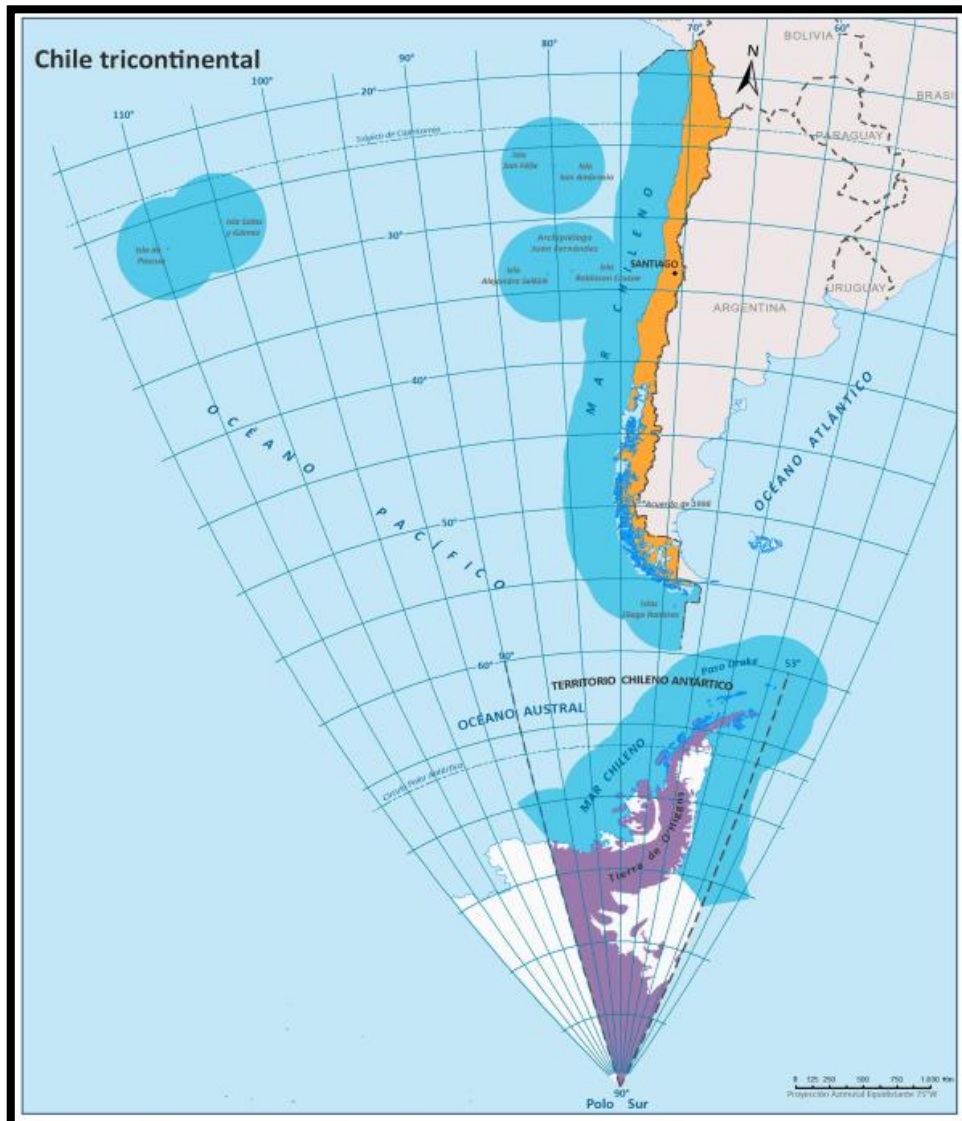


Figura 5: Mapa do Chile tricontinental.
 Fonte: CHILE. Política de Defesa Nacional, 2020.

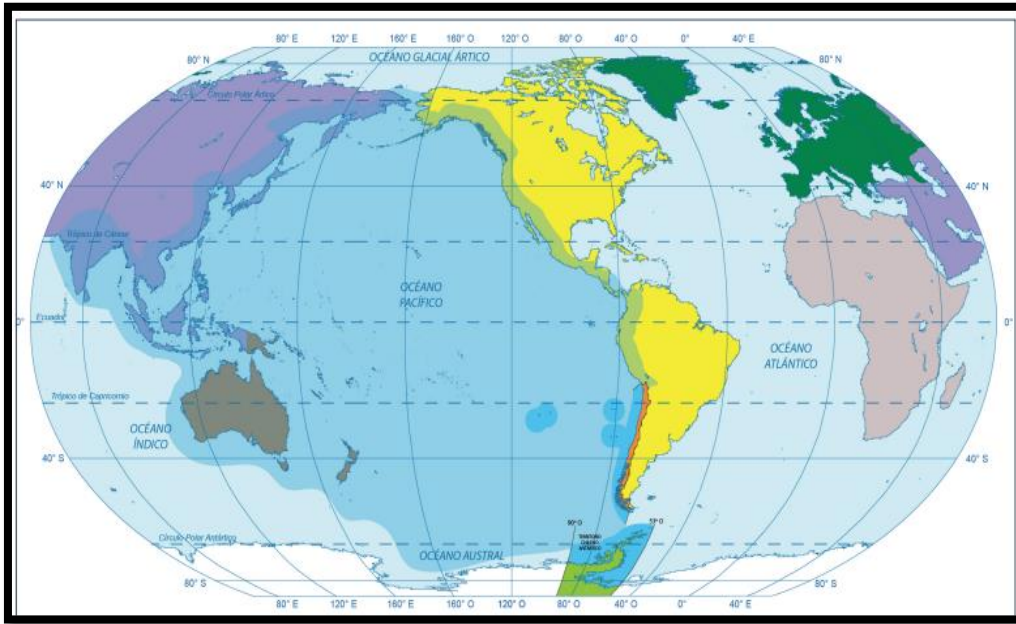


FIGURA 6 – Regiões de interesse para a defesa nacional do Chile.
Fonte: CHILE. Política de Defesa Nacional, 2020.



FIGURA 7 - SAR marítimo de responsabilidade do Estado do Chile.
Fonte: CHILE. Política de Defesa Nacional, 2020.

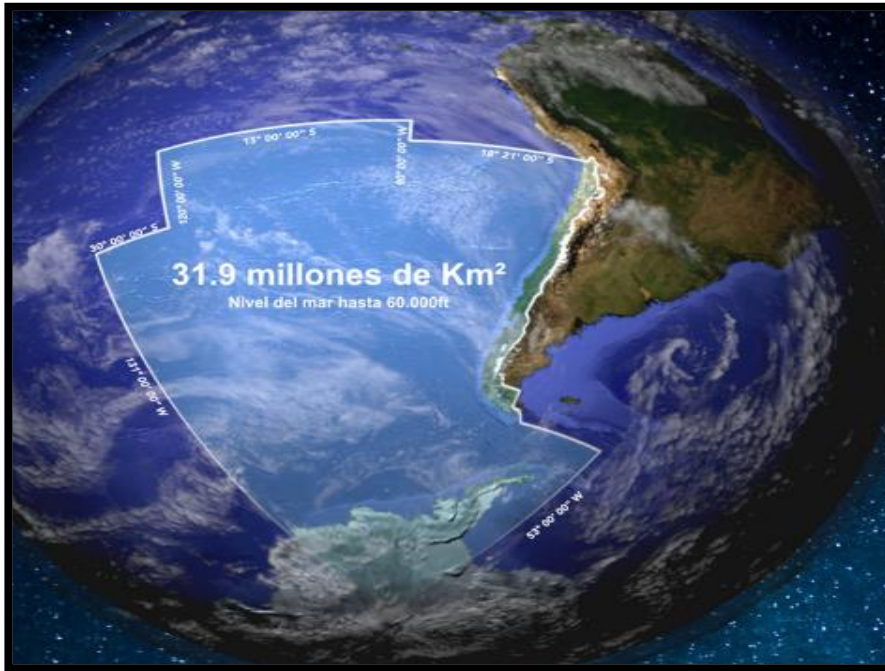


FIGURA 8 – SAR aéreo de responsabilidade do Estado do Chile.
 Fonte: CHILE. Política de Defesa Nacional, 2020.



FIGURA 9 – Áreas de Missão da Marinha do Chile.
 Fonte: CHILE. Política de Defesa Nacional, 2020.